

區與香港特別行政區簽署《澳門特別行政區政府與香港特別行政區政府關於移交被判刑人的安排》。

二零零五年五月十日

行政長官 何厚鏞

### 第 158/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零五年六月十日起，發行並流通以「文學與人物——西廂記」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
澳門幣二元 .....	275,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張 .....	275,000 枚

二、該等郵票印刷成十三萬七千五百張小版張，其中三萬四千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年五月十日

行政長官 何厚鏞

### 第 159/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准環境委員會二零零五年財政年度之第一補充預算，金額

nistrativa Especial de Hong Kong, o Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da Região Administrativa Especial de Hong Kong sobre a Transferência de Pessoas Condenadas.

10 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 158/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 10 de Junho de 2005, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Literatura e Personagens Literárias — O Romance da Câmara Ocidental», nas taxas e quantidades seguintes:

2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
2,00 patacas .....	275 000
Bloco com selo de 8,00 patacas .....	275 000

2. Os selos são impressos em 137 500 folhas miniatura, das quais 34 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

10 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 159/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Conselho do Ambiente, relativo ao ano económico de 2005, no montante de

為\$ 2,844,858.47 (澳門幣貳佰捌拾肆萬肆仟捌佰伍拾捌圓肆角柒分整)，該預算為本批示之組成部份。

二零零五年五月十一日

行政長官 何厚鏞

\$ 2 844 858,47 (dois milhões, oitocentas e quarenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta e oito patacas e quarenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

11 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 二零零五年第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar, relativo ao ano 2005

編號 Código	項目 Rubrica	金額 Importância
	<b>收入</b> <b>Receitas</b>	
13-00-00-00	資本收入 Receitas de capital	
	其他資本收入 Outras receitas de capital	
13-01-00-00	上年度管理之結餘 Saldos da gerência anterior (excesso sobre o saldo inicialmente previsto)	\$ 2,844,858.47
	<b>開支</b> <b>Despesas</b>	
05-04-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
	雜項 Diversos	
05-04-00-00-01	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 2,844,858.47

全體委員會主席：梁維特——全體委員會委員：梁文耀，黃就順，陳恩讚，王志石，陳錫僑，何錦霞，劉仕堯，陳焯恆，馬若龍，彭為錦

O Presidente do Conselho Geral, *Vai Tac Leong*. — Os Membros do Conselho Geral, *Leong Man Io — Vong Chau Son — Chan Ian Chan — Wang Zhi Shi — Chan Shek Kiu — Ho Kam Ha — Lau Si Io — Chan Wai Hang — Carlos Alberto dos Santos Marreiros — Pang Vai Kam*.

#### 第 160/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為\$ 65,584,263.18(澳門幣陸仟伍佰伍拾捌萬肆仟貳佰陸拾叁元壹角捌分)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月十一日

行政長官 何厚鏞

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 65 584 263,18 (sessenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil, duzentas e sessenta e três patacas e dezoito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

11 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.